LEI N.º 3934-A

Projeto de Lei nº 83/19 de autoria do Vereador Castelinho.

Denomina Angelita Evangelista de Pontes a Rua 43– Símbolo 1866, no bairro Parque Continental.
Proc. nº 36532/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Angelita Evangelista de Pontes a Rua 43 – Símbolo 1866, no bairro Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 16 de outubro de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal